



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 5.221, DE 22 DE JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA - RUA MANOEL FREIRE, BAIRRO
COROADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada a **RUA MANOEL FREIRE**, atualmente não nominada, que tem seu ponto de coordenadas geográficas X= 341994, Y= 7713258 (ponto 1) e X= 341974, Y=7713302 (ponto 2), e sua adjacência, localizada no bairro Coroado, neste município, conforme anexo.

Art. 2º O Poder Executivo deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari – ES., 22 de julho de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 085/2026: Vereador Vinicius Lino
Processo Administrativo Nº. 21.708/2026



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LOCALIZAÇÃO





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 22 de julho de 2026.

OF. GAB. CMG Nº. 095/2026

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa cópia da Lei Ordinária nº 5.221/2026, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, oriunda do Processo Administrativo nº 21.708/2026, aprovada por esse Parlamento Municipal.

Renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal